

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 25 10 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2016 · Nº 88



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 25 10 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2016 · Nº 88



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Férias

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 800 DE 01 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação
Stricto-Sensu de Técnico Administrativo em
Educação do IFMG *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Requerimento Administrativo de Protocolo nº 23213.000063/2016 e o deferimento da Direção Geral do IFMG *Campus* Ouro Preto, datado de 23/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades exercidas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *Campus* Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Hudney Alves Faria de Carvalho	1640511	Assistente em Administração	Mestrado	27/06/2016	23/12/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 801 DE 01 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação
Stricto-Sensu de Técnico Administrativo em
Educação do IFMG *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Requerimento Administrativo de Protocolo nº 23213.000255/2016 e o deferimento da Direção Geral do IFMG *Campus* Ouro Preto, datado de 09/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades exercidas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *Campus* Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Edilene do Amaral Silva Santos	1542145	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado	13/06/2016	09/12/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 802 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Revogação da portaria 1269 de 08 de setembro de 2014 e designação de servidores para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação e como responsáveis pela guarda do acervo no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do IFMG abaixo relacionados para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação e como responsáveis pela guarda do acervo no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Sândalo Salgado Ribeiro	2239660	Bibliotecário – Documentalista	Titular
Samuel Gonçalves Proença	1183984	Bibliotecário – Documentalista	Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria 1269 de 08 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 803 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Professor EBBT do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual, da servidora **Soraya Sosa Antunes Cândido**, cargo Professora EBBT, matrícula SIAPE 1076407, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 22/09/1983 a 30/09/1987, totalizando 1.470 (hum mil, quatrocentos e setenta) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, protocolo n.º 017526 – 73862-1900/15-1 em 12/11/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 804 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 126/2015 de 02/06/2015, publicado no DOU n.º 104 de 03/06/2015, Seção 03, Página 47, e homologado em 20/08/2015, seção 3, página 51;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00832/2016-DV, **CÁSSIA DO CARMO PIRES FERNANDES**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de EDUCAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus BAMBUÍ, Código de Vaga n.º 947350.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 805 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 475 de 06 de abril de 2016 que trata sobre a delegação de competências aos Diretores Gerais e Diretores Pro-Tempore dos *Campi* e Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU dia 15 de abril de 2016, que trata sobre a delegação de competências aos Diretores Gerais e Diretores Pro-Tempore dos *Campi* e Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados do IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 9º Os fluxos e as competências de cada etapa dos processos elencados na presente Portaria serão regulamentados pelas Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 10º. As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 11º. Determinar que os Diretores Gerais dos *Campi*, Diretores Gerais Pro-Tempore dos *Campi*, Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG adotem as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 12º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 13º. Os atos administrativos praticados pelos Diretores Gerais, em decorrência da competência ora delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 14º. Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.”

Leia-se:

“**Art. 9º** Os fluxos e as competências de cada etapa dos processos elencados na presente Portaria serão regulamentados pelas Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 10º Os responsáveis pela movimentação financeira das unidades gestoras do IFMG são de competência exclusiva e concomitantemente do Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro, ou seja, não haverá movimentação da conta da Unidade Gestora sem autorização de ambos.

Parágrafo 1º É de única e exclusiva responsabilidade a designação dos Titulares e Substitutos das competências de Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro pelo Reitor do IFMG, sendo as indicações feitas pelos Diretores Gerais do *campus*.

Parágrafo 2º Para efeitos desta portaria considera-se:

ORDENADOR DE DESPESA - Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda (art. 80, parágrafo primeiro, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967), em obediência ao (art. 43 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986), e ao princípio de Controle Interno da Segregação de Funções, o cargo de Gestor Financeiro não poderá ser exercido pela mesma pessoa que ocupa o cargo de Ordenador de Despesa.

GESTOR FINANCEIRO - Toda e qualquer autoridade que possua competência decorrente de lei ou de atos regimentais, podendo ser delegada, para autorizar pagamento (parágrafo primeiro do art. 43, do Decreto nr. 93.872, de 23 de dezembro de 1986). Em Obediência ao citado dispositivo legal e ao princípio de Controle Interno da Segregação de Funções, o cargo de Gestor Financeiro não poderá ser exercido pela mesma pessoa que ocupa o cargo de Ordenador de Despesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 11º. As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 12º. Determinar que os Diretores Gerais dos *Campi*, Diretores Gerais Pro-Tempore dos *Campi*, Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG adotem as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 13º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 14º. Os atos administrativos praticados pelos Diretores Gerais, em decorrência da competência ora delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 15º. Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 806 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, conforme abaixo, a Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

IFMG - Campus Congonhas

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Rodrigo Pereira Chagas	087.012.746-27	Contador	Contador Responsável
Rodrigo Pereira Chagas	087.012.746-27	Contador	Responsável pela Conformidade de Gestão
Rodrigo Pereira Chagas	087.012.746-27	Contador	Responsável pela Conformidade Contábil

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados:

IFMG - Campus Congonhas

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	054.685.066-96	Contador	Contador Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	054.685.066-96	Contador	Responsável pela Conformidade de Gestão
Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	054.685.066-96	Contador	Responsável pela Conformidade Contábil

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 807 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 95, combinado com o Artigo 96-A da Lei 8112/1990 e, ainda, com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Estudo no Exterior, com ônus limitado ao IFMG, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE ESTUDO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Doutorado	11/07/2016	22/07/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 808 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Docente do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE SALES** SIAPE nº 47560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-404, no IFMG – Campus Bambuí, 9 (meses) de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 16 de agosto de 2016.**

Art. 2º Determinar que a de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 809 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* CONGONHAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 149/2014 de 07/11/2014, publicado no DOU n.º 217 de 10/11/2014, Seção 03, Página 58, homologado em 05/02/2015, seção 3, página 62;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00834/2016-DV, ARTUR CARON MOTTIN, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Desenho, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* CONGONHAS, Código de Vaga n.º 947376.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 810 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia – Instituidor: José Ildelfonso dos Santos – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a **BEATRIZ DA COSTA REIS SANTOS**, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor **JOSÉ ILDEFONSO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 0272713, aposentado no Cargo de Mestre de Edif. E Infraestrutura, classe D 110, com fundamento legal nos artigos 215 e 217 alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, **a partir de 01 de junho de 2016**, processo n.º 23213.000281/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 811 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* CONGONHAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU n.º 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57, homologado em 23/02/2015, seção 3, página 51; e prorrogado através da Portaria n.º 57, de 15/01/2016, publicada no DOU n.º 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00852/2016-DV, **ROGÉRIA VIOL FERREIRA TOLEDO**, habilitada e classificada em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática e Cálculo, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus CONGONHAS, Código de Vaga n.º 947454.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 812 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* BETIM.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU n.º 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43 e prorrogado através da Portaria n.º 468/2016, publicada em 06/04/2016, seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00851/2016-DV, MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de INFORMÁTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus BETIM, Código de Vaga n.º 947369.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 813 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre as decisões exaradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.00435/2016-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a recomendação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.00435/2016-DV, nomeada pela Portaria nº 288 de 04 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMG, no dia 20 de abril de 2016 e Memorando nº 005/2016-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a posse e o exercício do servidor **TÚLIO DIAS DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1896537, do cargo de Assistente em Administração do IFMG, com fundamento nos artigos 132, inciso IV e 137, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112/90, bem como o disposto no Edital do IFMG Nº 006/2011, item 13.3, K, nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal c/c art. 53 e 54 da Lei nº 9784/99, anular a Portaria/IFMG nº 948 de 19/10/2011, publicada no DOU de 20/10/2011, seção 2, página 27 e anular a Portaria/IFMG nº 1598 de 16 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 220, de 18 de novembro de 2015, seção 2, página 18, tornando sem efeito os atos supracitados.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor: **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 814 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Implantação do Projeto Educa/Módulo Educacional – *Câmpus* Conselheiro Lafaiete, Ipatinga, Itabirito, Piumhi, Ponte Nova e Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o MEMORANDO N.º 36/2016-DTI/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR a denominada Comissão de Implantação do Projeto Educa/Módulo Educacional – *Câmpus* Conselheiro Lafaiete, Ipatinga, Itabirito, Piumhi, Ponte Nova e Santa Luzia, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Educa, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Educacional do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 2.º DESIGNAR os seguintes servidores, para compor a Comissão:

NOME	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Márcia Adriana de Souza Verona	Conselheiro Lafaiete	Líder de Implantação
Andréa de Souza dos Santos	Conselheiro Lafaiete	Líder de Processos
Liliane Cardoso da Silva	Conselheiro Lafaiete	Usuário Chave
Márcio Carlos Pires	Conselheiro Lafaiete	Usuário Chave
Alex Sander Miranda Lobo	Conselheiro Lafaiete	Analista Educacional
Alex de Andrade Fernandes	Ipatinga	Líder de Implantação e Usuário Chave



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Marcio Takeshi Sugawara	Ipatinga	Líder de Processos e Analista Educacional
Myrian Augusta Araujo Neves do Valle	Ipatinga	Usuário Chave
Daniel França Fonseca	Itabirito	Líder de Implantação
Bruno Fonseca Gonçalves	Itabirito	Líder de Processos
Guilherme da Silva Lima	Itabirito	Líder de Processos
Daiana Katuscia Santos Corradi	Itabirito	Usuário Chave
Robert Luiz Gomes	Itabirito	Usuário Chave
Marcus Vinícius Freitas Diadelmo	Itabirito	Analista Educacional
Vinícius Barbosa de Paiva	Piumhi	Líder de Implantação
Ricardo Lopes de Sousa	Piumhi	Líder de Processos e Analista Educacional
Ana Laura Rabelo Belo	Piumhi	Usuário Chave
Vânia Lopes Ferreira Soares	Piumhi	Usuário Chave
Renata Borges Raimundo	Ponte Nova	Líder de Implantação
Leonardo de Paiva Barbosa	Ponte Nova	Líder de Implantação
Célia Maria de Souza	Ponte Nova	Líder de Processos e Usuário Chave
Edevaldo Antônio de Souza	Ponte Nova	Usuário Chave
Luciano Vilas Boas Espiridião	Ponte Nova	Analista Educacional
Denise Lages Floresta	Santa Luzia	Líder de Implantação
Ronaldo Gonçalves Pires	Santa Luzia	Líder de Processos
Giselle Coelho Soares	Santa Luzia	Usuário Chave
Érika de Lima Martins Cindra	Santa Luzia	Usuário Chave
Felipe Monteiro Lima	Santa Luzia	Analista Educacional
Carlos Henrique Coura Gomes	Santa Luzia	Analista Educacional
Elaine Belo Veloso da Silva	Formiga	Instrutor
Adacui Cecília da Silva	Reitoria	Líder de Processos
José Carlos Soares Souto	Reitoria	Líder de Processos
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Reitoria	Analista Educacional
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Gerente do Projeto

Art. 3º DESCRIVER as atribuições de cada um dos papéis durante a implantação:

I - Líder de Implantação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Responsável pela coordenação de todos os trabalhos no *Campus* relacionados ao processo de implantação, tais como: marcar reuniões, disponibilizar recursos, discutir e apresentar soluções, bem como tomada de decisões necessárias ao andamento dos trabalhos. Este profissional deve ter autonomia completa sobre os demais membros da equipe do Projeto Educa, no *Campus*.

Além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Acompanhar a evolução do Cronograma.
- Participar das reuniões de gestão do projeto.
- Garantir que as pessoas que receberão treinamento estejam disponíveis nas datas programadas.
- Estimular os usuários finais à utilização das etapas treinadas.
- Realizar toda a comunicação entre *Campus* e equipe Institucional.

II - Líder de Processos

Esse profissional deve possuir pleno conhecimento dos processos levantados, da área de Ensino e os períodos críticos do calendário acadêmico. Os Líderes de Processos dos *Câmpus* deverão estar alinhados com os Líderes de Processos da Reitoria, para garantir que os usuários do *Campus* estejam utilizando o sistema em conformidade com os processos definidos institucionalmente.

Além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Promover e divulgar, na comunidade acadêmica, os benefícios gerados com a utilização no novo sistema.
- Atuar como facilitador entre o Líder de Implantação, Secretaria e a comunidade acadêmica.
- Apoiar o Líder de Implantação nas decisões que impactam o Ensino do *Campus*.

III - Usuário Chave

Atuará diretamente com o Analista Educacional do *Campus*, em tempo integral. Responsável pela operação do sistema e validação dos processos implantados, bem como o preenchimento de cadastros e lançamentos de dados.

Principais responsabilidades:

- Deverá reportar ao Líder de Implantação todos os problemas e dificuldades inerentes à implantação.
- Executar as atividades do cronograma, no prazo estabelecido.
- Participar dos treinamentos
- Executar os testes (Protótipos)
- Replicar o conhecimento adquirido com os demais membros de sua área.

IV - Analista Educacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

O analista educacional irá trabalhar diretamente com o sistema, atuando com os usuários-chave do módulo Educacional, em tempo integral.

Atividades fundamentais para o sucesso do projeto, sob a sua responsabilidade:

- Participar efetivamente de todos os treinamentos e validações dos protótipos;
- Suporte e orientações aos usuários-chave;
- Criação de relatórios e consultas;
- Configurações no sistema;
- Criação de login de acesso e controle de permissões de usuários no sistema.

V - Instrutor

Principais responsabilidades:

- Ministras os treinamentos conforme cronograma alinhado com a equipe de implantação.
- Comunicar à equipe de implantação sobre qualquer dificuldade no cumprimento do cronograma.

VI - Supervisor de Implantação

Principais responsabilidades:

- Acompanhar todas as atividades de implantação do módulo educacional
- Substituir o Analista Educacional da Reitoria e o Gerente do Projeto no caso de ausências fortuitas e férias.
- Acompanhar o cronograma de implantação e verificar se as atividades estão dentro do prazo e escopo previamente estabelecidos.

VII - Gerente do Projeto

Principais responsabilidades:

- Gerenciar todas as ações envolvidas no projeto
- Tomar decisões de continuidade do projeto, bem como alterações de escopo,
- Gerenciar o cronograma de implantação.
- Levar ao Colégio de Dirigentes informações sobre o andamento do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Página 4 de 4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 815 DE 07 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País –
Professor EBTT do IFMG – *Campus*
Congonhas.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 11 de julho a 23 de julho de 2016, trânsito incluso, ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2119448, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Congonhas, para que o mesmo participe do 1º módulo do doutorado pleno em Ciência da Educação com Ênfase em Humanidades, que será realizado na Universidade Nacional do Rosário, em Santa Fé, Argentina, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 816 DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 024/2016 - Professor Substituto - Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 024/2016.

Área: Matemática

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Alex Eduardo Andrade Borges	Prof. EBTT / 1672382	Presidente
José Sérgio Domingues	Prof. EBTT / 1878512	Membro
Mônica Lana da Paz	Prof. EBTT / 2145473	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 817 DE 07 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Licença Prêmio por
Assiduidade de Técnico-Administrativo do
IFMG - Campus São João Evangelista**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor **VICENTE ROBERTO SOUTO** SIAPE n.º 049738, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível D-416, no IFMG – *Campus São João Evangelista*, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 02 de maio de 2016.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 818 DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual, da servidora **Cássia Regina Machado Alves**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2097253, nível de Classificação E-202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Reitoria, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 25/01/1995 a 09/03/2014, totalizando 6.984 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, protocolo n.º 034/2015 em 22/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 819 DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	Engenheiro/Área	52%	06/07/2016
Gilberto Santos Justino	2322596	Tradutor Interprete De Linguagem Sinais	30%	04/07/2016

Art. 2° Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 820 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância do cargo Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o requerimento Protocolo nº 23208.00824/2016-DV que trata de pedido de desistência do estágio probatório do cargo atualmente ocupado, apresentado em 01/07/2016, bem como, a solicitação de recondução ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico anteriormente ocupado até o dia 01/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 01 de julho de 2016, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 947436 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará, ocupado por **SABRINA SÁ E SANT ANNA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2535965, nível D-101.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 821 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Recondução de Docente ao IFMG Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o requerimento Protocolo n.º 23208.00824/2016-DV que trata de pedido de desistência do estágio probatório do cargo atualmente ocupado, apresentado em 01/07/2016, bem como, a solicitação de recondução ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico anteriormente ocupado até o dia 01/03/2016,

Considerando a portaria 820 de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Vacância do cargo Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará* da servidora SABRINA SÁ E SANT ANNA DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONDUZIR, na forma do art. 29, da Lei n.º 8.112/90, por desistência do estágio probatório, a partir do dia **1.º de julho de 2016**, a servidora **SABRINA SÁ E SANT ANNA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2535965, ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-401, com lotação e exercício no IFMG – *Campus Sabará*, ocupando o Código de Vaga n.º 947436.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 822 DE 08 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidor Docente do IFMG
– Campus São João Evangelista.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **HÉRCULES JOSÉ PROCOPIO**, matrícula SIAPE 0049730, ocupante da vaga n.º 349822 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 20%. (Processo n.º 23214.000164/2016).

Art. 2.º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 823 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1° AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, do servidor **Vladimir Antônio Silva**, cargo Professor EBBT, matrícula SIAPE 1500520, nível de Classificação D-101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 17/04/1980 a 10/09/1982, 01/11/1987 a 30/10/1988, 01/08/1989 a 30/11/1991, 01/09/1995 a 31/01/1996, 01/04/1996 a 31/03/1997 e 01/12/1997 a 03/07/2005, totalizando 5.384 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n° 11023100.1.00013/15-3 em 19/04/2016.

Art. 2° Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 824 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Téc. Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1820342, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 09/11/1998 a 30/11/1999, 08/08/2000 a 28/01/2002, 02/05/2003 a 31/03/2004, 03/05/2004 a 31/12/2004, 01/04/2006 a 31/10/2006, 16/05/2007 a 16/07/2007 e 17/07/2007 a 30/04/2008, totalizando 2.069 (dois mil, sessenta e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 11023100.1.00014/15-0 em 20/04/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 825 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Bruno Henrique Domingos Ramos	1575758	D-2	09/06/2016
Flávia Linhares Alves	1902090	D-3	15/06/2016
Jackson de Freitas Meireles	1901014	D-4	17/06/2016
Pedro Henrique Pimenta Parreira	2181624	E-2	09/06/2016
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	D-3	06/06/2016
Regina Célia Maciel França Prado	2040420	E-3	26/06/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 826 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, do servidor **Arnaldo Francisco**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1585712, nível de Classificação D-406, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 10/02/1992 a 13/07/1992 e 01/08/1992 a 05/02/2007, totalizando 5.457 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 11023100.1.00003/08-5 em 03/04/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 827 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 231 de 11 de março de 2013 que trata da Regulamentação da Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os formulários contidos nos anexos III, IV, V, VI e VII da Regulamentação da Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços do IFMG baixada pela Portaria N.º. 0231 de 11 de Março de 2013.

Parágrafo único. Todos os formulários citados no artigo anterior serão substituídos pelo formulário anexo a esta portaria.

Art. 2.º Os casos omissos serão tratados pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Anexo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
	Unidade Escolher um item.	Data: Clique aqui para inserir uma data.
Nº Solicitação: Campus / Reitoria /		
<input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Reajuste <input type="radio"/> Repactuação <input type="radio"/> Reequilíbrio <input type="radio"/> Acréscimo <input type="radio"/> Supressão		
<input checked="" type="radio"/> Rescisão / Encerramento <input type="radio"/> Outro: _____		
CONTRATO Nº: / EDITAL DE Escolher um item. Nº: /		
VIGÊNCIA DO CONTRATO: / / A / /		
CONTRATADA:		
CNPJ: . . / -		

PRORROGAÇÃO			
JUSTIFICATIVA:			
Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO (MESES)	VALOR A EMPENHAR (R\$)

REAJUSTE						
JUSTIFICATIVA:						INÍCIO DA VIGÊNCIA: / /
Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)	VALOR A EMPENHAR (R\$)

REPACTUAÇÃO						
JUSTIFICATIVA:						INÍCIO DA VIGÊNCIA: / /
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTITATIVO	Nº CCT ATUAL / Nº NOVA CCT	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR A EMPENHAR (R\$)

Modelo 01/2016

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA:					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R\$)	VALOR APÓS REEQUILÍBRIO (R\$)	VALOR A EMPENHAR (R\$)

SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO							
JUSTIFICATIVA:							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR INICIAL ATUALIZADO (R\$)	PERCENTUAL ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (%)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR ATUAL APÓS ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO (R\$)	VALOR A EMPENHAR (R\$)

OUTRA SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	

Declaro, enquanto Fiscal do referido contrato, que os valores para empenho informados na tabela acima foram calculados considerando os totais já empenhados para o contrato e sua vigência.

Fiscal do Contrato <input type="checkbox"/> Recomendo. Nome Legível Assinatura	Supervisor / Gestor de Contrato <input type="checkbox"/> Solicito. Nome Legível Assinatura	DAP / DADM <input type="checkbox"/> De acordo. Nome Legível Assinatura	Diretor Geral / Pró-Reitor de Administração <input type="checkbox"/> De acordo. Nome Legível Assinatura
--	--	--	---

ENVIO EM ___/___/___ POR _____ SETOR _____
RECEBIDO EM ___/___/___ POR _____ SETOR _____
Obs.:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Este anexo é apenas informativo, não sendo necessário seu envio junto à Solicitação de Alteração Contratual)

PRORROGAÇÃO: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 2. JUSTIFICATIVA/PARECER DO FISCAL DO CONTRATO ou DAP ou DIRETOR DO CAMPUS ou Dinfra (serv. de engenharia); 3. OFÍCIO DO IFMG À CONTRATADA SOBRE O INTERESSE DE PRORROGAÇÃO; 4. OFÍCIO DA CONTRATADA EM RESPOSTA AO DO IFMG SOBRE O INTERESSE DE PRORROGAÇÃO;
REAJUSTE: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 2. SOLICITAÇÃO (OFÍCIO) DA CONTRATADA, COM CÁLCULO CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATO; 3. ANÁLISE CONTÁBIL (DECLARAÇÃO) SOBRE O CÁLCULO APRESENTADO PELA CONTRATADA (para os Campi que tenham Contador no seu quadro de servidores).
REACTUAÇÃO: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 2.1 PARA REACTUAR SALÁRIOS: SOLICITAÇÃO (OFÍCIO) DA CONTRATADA, COM PLANILHAS DE CUSTO E CONVENÇÕES COLETIVAS; 2.2 PARA REACTUAR OUTRAS PARCELAS: SOLICITAÇÃO (OFÍCIO) DA CONTRATADA E DOCUMENTOS QUE EMBASEM O PEDIDO; 3. ANÁLISE CONTÁBIL (DECLARAÇÃO) SOBRE O CÁLCULO APRESENTADO PELA CONTRATADA (para os Campi que tenham Contador no seu quadro de servidores).
REEQUILÍBRIO: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 2. SOLICITAÇÃO (OFÍCIO) DA CONTRATADA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O PEDIDO; 3. PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO (3 ORÇAMENTOS OU TABELA OFICIAL) FEITA PELA UNIDADE SOLICITANTE; 3.1 ENVIAR PLANILHA DE MÉDIA DE PREÇOS PESQUISADOS, QUANDO FOR O CASO; 4. PLANILHA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO; 5. PARECER DO DAP OU DIRETOR GERAL FAVORÁVEL AO REEQUILÍBRIO.
SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 2. JUSTIFICATIVA/PARECER DO FISCAL DO CONTRATO ou DAP ou DIRETOR DO CAMPUS ou Dinfra (serv. de engenharia); 3. OFÍCIO DA CONTRATADA DE ACORDO COM A SUPRESSÃO OU ACRÉSCIMO; 4. PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO: APRESENTAR PLANILHAS DE CUSTO. 5. PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: APRESENTAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM OS ITENS E VALORES DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
RESCISÃO / ENCERRAMENTO: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 2. OFÍCIO DO IFMG À CONTRATADA SOBRE O INTERESSE DE RESCISÃO OU COMUNICAÇÃO DO ENCERRAMENTO; 3. OFÍCIO DA CONTRATADA EM RESPOSTA AO DO IFMG SOBRE O INTERESSE DE RESCISÃO; OBS: OS CASOS DE RESCISÃO UNILATERAL DEVEM SER INSTRUÍDOS VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO.
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: 1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREENCHIDA E ASSINADA; 1.1 PREENCHER O CAMPO "OUTRA SOLICITAÇÃO" COM OS NOMES E SIAPIES DOS NOVOS FISCAIS, E DATA A PARTIR DE QUANDO O FISCAL SERÁ RESPONSÁVEL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 828 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 548 de 03 de julho de 2012 que trata da Criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o artigo 2.º da Portaria 548 de 03 de julho de 2012 que trata da Criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “Art. 2.º A CIS será composta **por (03) três servidores**, ativos (...)”

Leia-se: “Art. 2.º A CIS será composta **por (05) cinco servidores**, ativos (...)”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 829 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – *Campus OURO BRANCO*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00867/2016-DV, ROSIANA DE SOUZA, habilitado e classificado em 29.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga n.º 831922.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 830 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Técnico Administrativos do
IFMG – *Campus Bambuí***

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	HOMOLOGAÇÃO
Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira	2013894	Assistente em Administração	09/06/2016
Aracele de Paula Garcia Rocha	2055120	Assistente de Aluno	05/07/2016
Cristiane Moreira de Moura	2055222	Assistente de Aluno	05/07/2016
Edgar Júnio Martins Gomes	1946170	Assistente em Administração	23/06/2016
Francisco de Assis Carvalho Júnior	1950865	Auxiliar em Administração	23/06/2016
Jusênia Quitéria da Silva de Lima	1891412	Auxiliar em Administração	09/06/2016
Konrad Passos e Silva	1960217	Técnico em Agropecuária	23/06/2016
Lívia Cristina Santos	1960366	Técnico de Laboratório/ Área	23/05/2016
Luís Carlos de Macedo	1937570	Técnico em Agropecuária	23/05/2016
Maísa Paula da Silva	1948494	Assistente de Laboratório	09/06/2016
Ricardo Alexandre da	3728417	Técnico de	23/05/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Silva		Laboratório/ Área	
Saulo Henrique D`Carlos Barbosa	1960123	Analista de Tecnologia da Informação	23/06/2016
Tiago Garcia da Cunha	1946128	Técnico de Laboratório/ Área	23/05/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 831 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Docentes do IFMG – Campus
BambuÍ**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n° 1.638 de 1° de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	HOMOLOGAÇÃO
Alex de Andrade Fernandes	2055047	27/06/2016
Cristiane Silva Fontes	2767994	27/06/2016
Elton José Pereira	2935174	23/06/2016
Emerson Rodrigues Pimentel	2051435	23/06/2016
Gabriel de Castro Jacques	2933903	23/06/2016
Patrícia Carvalho Campos	2840051	27/06/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 832 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Designação de SUBSTITUTO
de Função Gratificada na PRPPG do IFMG
- Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo, Matrícula Siape n.º. 1835455, para a função de **Assistente de Pós-Graduação SUBSTITUTO do IFMG, FG 01**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 833 DE 12 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Licença Prêmio por
Assiduidade de Técnico-Administrativo do
IFMG - *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FLAUSINO NASCIMENTO LIMA** SIAPE n° 0272667, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, nível D-416, no IFMG – *Campus* Ouro Preto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 11 de julho de 2016.**

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 834 DE 12 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Técnicos Administrativos em
Educação da Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Keneston Sousa Coelho	2031881	29/05/2016
Talitha de Souza Teixeira	2017703	04/04/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 835 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição para Técnico Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual, da servidora **Adacuí Cecília da Silva**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1899879, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Reitoria, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 01/02/1992 a 07/02/1994, 01/03/1994 a 19/11/1996, 01/12/1996 a 26/02/1997, 01/03/1997 a 31/01/2002, 05/03/2002 a 26/05/2002 e 06/06/2002 a 16/11/2001, totalizando 7.153 (sete mil, cento e cinquenta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPALG/MG protocolo nº 05491/2012 em 21/12/2012.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 836 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição para Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **Lydia Armond Muzzi**, cargo Professora EBBT, matrícula SIAPE 1185560, nível de Classificação D-501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 07/03/1988 a 18/01/1996, totalizando 2.874 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11027080.1.00055/16-0 em 08/06/2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 837 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Claudio Aguiar Vita	1185537	Mestrado	01/06/2016	30/09/2017

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 838 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Nº não utilizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 839 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Luís Resende	1667453	D-405	D-406	14/06/2016
Bruno Henrique Domingos Ramos	1575758	D-101	D-102	09/06/2016
Pedro Henrique Pimenta Parreira	2181624	E-101	E-102	09/06/2016
Regina Célia Maciel França Prado	2040420	E-202	E-203	26/06/2016

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 840 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Alberto Valadares Neto	Mestrado	06/07/2016
Fernanda de Lima Barroso	Mestrado	11/07/2016

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 841 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Itabirito*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Guilherme da Silva Lima	Mestrado	22/06/2016

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 842 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Frank de Mello Liberato	Mestrado	05/07/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 843 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Rosane Lucas de Oliveira	2322675	Tradutor Interpretre De Linguagem Sinais	25%	27/06/2016

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 844 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Doutorado	25/07/2016	24/07/2017

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 845 DE 14 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: Márcio Emiliano de Souza – IFMG –
Campus Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Civil a **GABRIEL MAPA DE SOUZA**, na qualidade de filho, cota parte 50%, do instituidor **MÁRCIO EMILIANO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 0272577, aposentado no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D 401, com fundamento legal nos artigos 215 e alínea “a” inciso IV art. 217 da Lei nº 8.112/1990 com redação pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 14 de junho de 2016, processo nº 23213.000312/2016.

Art. 2º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 846 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 718 de 09 de junho de 2016, que tratada da concessão de pensão vitalícia a servidor do *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 718 de 09 de junho de 2016, que trata de concessão de pensão vitalícia, conforme segue:

Onde se lê:

“ANA MARIA DE JESUS (...)”.

Leia-se:

“ANA MARIA DE OLIVEIRA (...)”.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 847 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada e órgão público federal, do servidor **Paulo Marcos Arcebiso**, cargo Pedreiro, matrícula SIAPE 0272764, nível de Classificação B-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 15/03/1975 a 04/10/1975, 26/01/1976 a 14/10/1978, 01/08/1979 a 18/02/1983, 11/03/1985 a 07/07/1985 e 19/08/1985 a 31/12/1985, totalizando 2.749 (dois mil, setecentos e quarenta e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11027080.1.00026/14-3 em 07/07/2014.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 848 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária a servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **PAULO MARCOS ARCEBISPO**, matrícula SIAPE 0272764, ocupante da vaga n° 210162 do cargo de Pedreiro, Nível NA, Classe B, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n° 8112/1990, no índice 16%. (Processo n° 23213.00370/2016).

Art. 2º DECLARAR extinto o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 849 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de Servidor, Aposentado, Professor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do Servidor, Aposentado, Ex-Diretor, Professor do *Campus* Bambuí, **BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 850 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca de Examinadora do Concurso de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras Edital 091/2016 – no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras do Edital 091/2016 do IFMG:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Clarissa Fernandes das Dores	Prof. EBTT	Presidente
Luiz Claudio da Silva Souza	Prof. Magistério Superior	Membro
Ricardo Machado Rocha	Prof. EBTT	Membro
Sônia Marta Oliveira	Prof. Municipal	Membro
Talita Valadares	Pedagoga	Membro

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 851 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a Docente do *Campus* Avançado de Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na lei 12772/2012 e seus anexos:

NOME DO SERVIDOR	GRAU DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
José Carlos Leandro de Sousa	Mestrado	14/07/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 852 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Remoção de Técnico Administrativo do IFMG/*Campus* Bambuí para o IFMG/ *Campus* Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **LUCIMARA APARECIDA DINIZ**, matrícula SIAPE 1853509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no IFMG/*Campus* Bambuí para o *Campus* Ouro Branco.

Parágrafo único. Como contrapartida, o *Campus* Ouro Branco destinará o código de vaga 812452 do cargo de Assistente em Administração ao *Campus* Bambuí.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 19 de junho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 853 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Remoção de Técnico Administrativo em Educação do IFMG/*Campus* São João Evangelista para o IFMG/ *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS**, matrícula SIAPE 2826126, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no IFMG/*Campus* São João Evangelista para o *Campus* Bambuí.

Parágrafo único. Como contrapartida, o *Campus* Bambuí destinará o código de vaga 811603 do cargo de Nutricionista ao *Campus* São João Evangelista.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 19 de junho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 854 DE 15 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Criação e Designação da
Comissão responsável pela Manutenção e
Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do
IFMG e Revogação da Portaria 1605/2015.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Portaria MEC no 1.224, de 18 de dezembro de 2013 e Portarias Interministeriais (Ministério da Justiça e do Planejamento) n° 2320 e 2321, ambas de 30/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1° CRIAR a Comissão responsável pela Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do IFMG.

Art. 2° DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	015524396	Reitoria
Douglas Bernardes de Castro	1785344	Bambuí
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	Betim
Sandalo Salgado Ribeiro	2239660	Congonhas
Márcio Carlos Pires	1652347	Conselheiro Lafaiete
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851	Formiga
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Governador Valadares
Juliana de Alencar Viana	2230572	Ipatinga
Lícia Flávia Santos Guerra	1837800	Itabirito
Márcia Margarida Vilaça	2020279	Ouro Branco
Gisele Aparecida Nonato	1466603	Ouro Preto
Ana Paula Rabelo Belo	01986993	Piumhi
Edvaldo Antônio de Souza	2227226	Ponte Nova
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Ribeirão das Neves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

César dos Santos Moreira	1587071	Sabará
Márcio Agostinho de Souza	1106486	São João Evangelista
Samuel Gonçalves Proença	1183984	Santa Luzia
Viviane Barbosa Andrade	1825038	BambuÍ

Art. 3º Revogar a Portaria 1605 de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 18 de novembro de 2015.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 855 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia – Instituidor: Márcio Emiliano de Souza – IFMG – *Campus Ouro Preto.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Pensão Civil a ANGELA MARGARETH MAPA, na qualidade de companheira, cota parte 50%, do instituidor MÁRCIO EMILIANO DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 0272577, aposentado no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D 401, com fundamento legal nos artigos 215 e inciso III art. 217 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, a partir de 14 de junho de 2016, processo n.º 23213.000312/2016.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 856 DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria para o Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.128.523/2016, emitido em 14/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112/90, a servidora **Leila Cristina da Silveira**, matrícula SIAPE 1753686, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, lotada na Reitoria para o *Campus* Formiga, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 857 DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre cessão de servidora Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* São João Evangelista para o IFBaiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o Processo nº 23334.500408/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **Michelle Costa Batista**, matrícula SIAPE 1674222, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, lotada no IFMG Campus São João Evangelista para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas, a partir desta data, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado desse órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 858 DE 19 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do
IFMG – Campus Ouro Preto**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2016, trânsito incluso, à servidora **LIDIANE NUNES DA SILVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1621812, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que a mesma participe do IV Congresso Internacional de la Red de Posgrados de Investigación Latinos en Administración y Estudios Organizacionales, que será realizado em Cartagena, Colômbia, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de julho de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 859 DE 20 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Professor EBTT do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 25 de julho de 2016, a vacância do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga n.º 210244, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado por **VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL**, Matrícula SIAPE n.º 1346258, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Julho 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 860 DE 20 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia **21 de julho de 2016**, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, Código de Vaga n.º 250355, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, ocupado por **ROSIANA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 2162111, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Julho 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 861 DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 22 de julho a 30 de julho de 2016, trânsito incluso, à servidora **GISELE BAETA NEVES**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1588359, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que a mesma finalize o mestrado na área de docência e gestão em educação, da Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 862 DE 26 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de substituto de
Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **WASHINGTON DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1997632, para o cargo de **Diretor de Assistência Estudantil SUBSTITUTO do IFMG**, código CD-03, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 863 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora **CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO**, matrícula SIAPE nº 1945203, Assistente em Administração do IFMG – Reitoria, **passando de 40 para 30 horas semanais**, com redução da remuneração, a partir de 25 de julho de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 864 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Doutorado	25/07/2016	24/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 865 DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Betim

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 10 de agosto a 14 de agosto de 2016, trânsito incluso, à servidora **ISABEL MARTINS REIS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2149500, lotada e em exercício no IFMG – Campus Betim, para que a mesma participe do II Congresso Latino-americano de Glotopolítica, a ser realizado em Bogotá, Colômbia, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 866 DE 26 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre exoneração de substituto de
Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JULIANO VASCONCELOS MAGALHÃES TAVARES**, ocupante do cargo efetivo Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1686036, do cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO DO IFMG**, código CD-03, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 867 DE 26 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de substituto de
Cargo de Direção do IFMG – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **THOMÁS BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA LEÃO**, ocupante do cargo efetivo Jornalista, Matrícula SIAPE nº1903782, para o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO DO IFMG**, código CD-03, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 868 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre licença para Capacitação de Técnico Administrativo da Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	MODALIDADE DE CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	Jornalista	1686036	Mestrado	01/08/2016	14/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 869 DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 95, combinado com o Artigo 96-A da Lei 8112/1990 e, ainda, com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Estudo no Exterior, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Com ônus/ Com ônus limitado/ Sem ônus	Início do afastamento	Término do afastamento
Renata Bastos Ferreira Antipoff	2253859	Com ônus limitado	01/08/2016	07/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 870 DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Organização e Avaliação dos Processos Seletivos de Remoção dos servidores no IFMG - COPEREM.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Organização e Avaliação dos Processos Seletivos de Remoção dos Servidores do IFMG – COPEREM.

Art. 2º Designar, para compor a COPEREM, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Andreza Júnia Palhares	Técnico em Assuntos Educacionais	1790324	Membro Titular
Renato Machado de Godoy	Analista de Tecnologia da Informação	1550492	Membro Titular
Cassio Alves de Oliveira	Assistente em Administração	1597877	Membro Titular
Rodrigo Pablo de Oliveira Machado	Assistente em Administração	1898256	Membro Suplente
Ronaldo Gonçalves Pires	Técnico em Assuntos Educacionais	2002243	Membro Titular
Júnia Márcia de Lima	Assistente em Administração	1900788	Membro Suplente
Glauco Douglas Moreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1849901	Membro Titular
Edson dos Reis Cachoeira	Assistente em Administração	2061514	Membro Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Paulo Roberto Vieira Júnior	Professor de EBTT	208245	Membro Titular
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	Professor de EBTT	1773797	Membro Suplente
Sabrina Sá e Santanna dos Santos	Professor de EBTT	2535965	Membro Titular
Erick Fonseca Boaventura	Professor de EBTT	2298574	Membro Suplente
Maria das Graças de Oliveira	Professor de EBTT	2119496	Membro Titular
Rafael Barcellos de Moraes	Professor de EBTT	1106865	Membro Suplente

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 871 DE 28 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – *Campus SANTA LUZIA.***

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 29 de julho de 2016, a vacância do cargo de Técnico em Secretariado, Código de Vaga n.º 971520, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus SANTA LUZIA*, ocupado por **MARCOS FRADIQUE MOURÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1680513, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Julho 2016.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 872 DE 29 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – *Campus OURO PRETO*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a **partir do dia 08 de agosto de 2016**, a vacância do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Código de Vaga n.º 961195, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus OURO PRETO*, ocupado por **LEÔNCIO D'ASSUMPÇÃO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1994451, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Julho 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 873 DE 29 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em
Educação para o IFMG – Campus OURO BRANCO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00906/2016-DV, CLARISSA CAMPOS ALMEIDA, habilitada e classificada em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Edificações, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 970507.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2016.

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 874 DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 01 de agosto a 07 de agosto de 2016, trânsito incluso, à servidora **Renata Bastos Antipioff**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2253859, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que a mesma participe do VIII Congresso Latinoamericano de Estudios del Trabajo, a ser realizado em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado ao IFMG..

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2016.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001590/16	LINA MARIA SOARES	28/06/2016 a 28/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	114.29
001591/16	LINA MARIA SOARES	30/06/2016 a 30/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	68.61
001595/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	26/06/2016 a 01/07/2016	Formiga/Belo Horizonte/ Belo Horizonte/Formiga	1,287.30
001596/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	24/06/2016 a 26/06/2016	Piumhi/Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Piumhi	956.83
001597/16	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LUZ	24/06/2016 a 26/06/2016	Piumhi/Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Piumhi	539.68
001598/16	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	13/06/2016 a 15/06/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	595.29
001599/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	14/06/2016 a 15/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	437.06
001601/16	STELLA MARIA GOMES TOME	27/06/2016 a 30/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	917.06
001605/16	JOSE APARECIDA BAHIA	01/03/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/Bambuí/Belo Horizonte	466.29
001614/16	EDSON DOS REIS CACHOEIRA	20/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	609.56
001618/16	LEONARDO DOCENA PINA	29/06/2016 a 29/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001627/16	AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	29/06/2016 a 29/06/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
001628/16	RAQUEL GUIMARAES LINS	29/06/2016 a 29/06/2016	Congonhas/Belo Horizonte/Juiz de Fora	30.21
001629/16	KELY MEIRY DAMASCENO	28/06/2016 a 29/06/2016	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	276.96
001634/16	GIZELLE JACINTA SANTOS	20/06/2016 a 20/06/2016	Belo Horizonte/Arcos/Belo Horizonte	-4.95
001635/16	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	29/06/2016 a 29/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	63.96
001636/16	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	01/07/2016 a 02/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	296.43
001640/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	27/06/2016 a 27/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	213.13
001641/16	MARIE LUCE TAVARES	29/06/2016 a 29/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
001642/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	28/06/2016 a 28/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
001643/16	DANIEL FRANCA FONSECA	02/07/2016 a 02/07/2016	Itabirito/ Viçosa/ Itabirito	105.75
001647/16	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	25/06/2016 a 25/06/2016	Governador Valadares/Coronel Fabriciano/ Governador Valadares	88.50
001648/16	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	22/06/2016 a 22/06/2016	Governador Valadares/Coronel Fabriciano/ Governador Valadares	67.68
001650/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	20/06/2016 a 20/06/2016	Belo Horizonte/Arcos/Belo Horizonte	84.93
001651/16	BRUNO FRANCISCO MELO PEREIRA	10/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	1,103.25

001652/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	29/06/2016 a 29/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	84.93
001654/16	PAULO APARECIDO TOMAZ	13/07/2016a 16/07/2016	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	775.94
001655/16	SAULO FURLETTI	13/07/2016 a 16/07/2016	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	775.07
001656/16	CHARLES MARTINS DINIZ	06/07/2016a 08/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/Belo Horizonte	466.29
001658/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	06/07/2016 a 08/07/2016	Ouro Branco/Governador Valadares/Ouro Branco	917.06
001662/16	HEBER PEREIRA NEVES	11/07/2016 a 12/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	265.50
001664/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	06/07/2016 a 07/07/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	275.61
001666/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	12/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	656.97
001680/16	LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	06/07/2016 a 06/07/2016	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/Ouro Branco	67.68
001681/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	06/07/2016 a 06/07/2016	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/Ouro Branco	84.93
001683/16	GABRIELA MARINHO FONSECA	06/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	464.64
001688/16	RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	07/07/2016 a 09/07/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/Belo Horizonte	374.53
001689/16	RICARDO MACHADO ROCHA	05/07/2016 a 09/07/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/Belo Horizonte	689.34
001690/16	ESTELA DIAS FIGUEIREDO	09/07/2016 a 09/07/2016	Itabirito/Ribeirão das Neves/Itabirito	221.65
001691/16	NADIA HELENA BRAGA	06/07/2016a 07/07/2016	Piumhi/Formiga/Governador Valadares/Belo Horizonte/Piumhi	302.70
001693/16	MARIE LUCE TAVARES	15/07/2016 a 16/07/2016	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	384.49
001698/16	LEANDRO JOSE DE SOUZA MARTINS	06/07/2016 a 10/07/2016	Ouro Branco/Brasília/Ouro Branco	915.93
001699/16	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	05/07/2016 a 05/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001700/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	05/07/2016 a 05/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	95.79
001701/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	05/07/2016 a 05/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001702/16	ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	06/07/2016 a 06/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	67.68
001703/16	MAGNO ELOISIO DE PAULA	06/07/2016 a 06/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	84.93
001705/16	JULIANO MENDONCA TERRA	06/07/2016 a 06/07/2016	Piumhi/Ribeirão das Neves/Piumhi	77.88
001707/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	05/07/2016 a 06/07/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Ribeirão das Neves/Belo Horizonte/Governador Valadares	370.61
001713/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	06/07/2016 a 06/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	65.23
001714/16	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	05/07/2016 a 05/07/2016	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	81.69
001715/16	MARIANA PIMENTA PIRES	26/06/2016 a 30/06/2016	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	895.72
001717/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	06/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/São João Evangelista/Governador Valadares/Belo Horizonte	291.54
001718/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	11/07/2016 a 11/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	38.18
001719/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	12/07/2016 a 12/07/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/Belo Horizonte	67.68
001727/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	30/05/2016 a 01/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	451.23

001729/16	ANA LAURA RABELO BELO	05/07/2016 a 05/07/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	85.38
001730/16	VANIA LOPES FERREIRA SOARES	05/07/2016 a 05/07/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	85.38
001731/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	30/05/2016 a 03/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	1,038.00
001732/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	07/06/2016 a 10/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	805.02
001733/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	13/06/2016 a 16/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	805.02
001734/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	28/06/2016 a 29/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	411.66
001735/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	04/07/2016 a 06/07/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	572.04
001736/16	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	02/06/2016 a 02/06/2016	Ponte Nova/Belo Horizonte/Belo Horizonte	106.08
001737/16	CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	05/07/2016 a 06/07/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ribeirão das Neves/Ipatinga	429.94
001738/16	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	09/06/2016 a 09/06/2016	Ponte Nova/Ribeirão das Neves/Ponte Nova	84.93
001739/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	05/07/2016 a 06/07/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ribeirão das Neves/Ipatinga	425.12
001743/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	28/06/2016 a 29/06/2016	Ipatinga/ Governador Valadares/Ipatinga	212.32
001744/16	SONIA MARTA DE OLIVEIRA	05/07/2016 a 09/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	796.50
001746/16	ADILSON CARMO PEREIRA	30/06/2016 a 30/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	67.68
001747/16	ADILSON CARMO PEREIRA	11/07/2016 a 11/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	67.68
001748/16	MARIZA BARCELLOS GOES	11/07/2016 a 11/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	84.93
001749/16	MARIZA BARCELLOS GOES	13/07/2016 a 14/07/2016	Belo Horizonte/Formiga/Piumhi/Bambuí/Belo Horizonte	271.18
001750/16	ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	13/07/2016 a 14/07/2016	Belo Horizonte/Formiga/Piumhi/Bambuí/Belo Horizonte	220.36
001759/16	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	06/07/2016 a 07/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/Belo Horizonte	275.61
001764/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	30/05/2016 a 01/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	572.04
001766/16	VANIA LOPES FERREIRA SOARES	11/07/2016 a 15/07/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	867.00
001779/16	PATRICIA DIAS DE CASTRO	19/06/2016 a 21/06/2016	Juiz de Fora/Governador Valadares/Juiz de Fora	495.86
001780/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	30/05/2016 a 01/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	293.26
001784/16	ALEX SANDER MIRANDA LOBO	12/07/2016 a 12/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001786/16	ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	12/07/2016 a 12/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Ouro Preto/Conselheiro Lafaiete	67.68
001787/16	MAGNO ELOISIO DE PAULA	12/07/2016 a 12/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Ouro Preto/Conselheiro Lafaiete	84.93
001799/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	14/07/2016 a 14/07/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	85.38
001802/16	CEILE CRISTINA FERREIRA NUNES	29/06/2016 a 30/06/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	276.96
003323/15	FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	17/12/2015 a 18/12/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	284.70
003324/15	FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	16/12/2015 a 16/12/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	89.25
001330/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	702.29
001406/16	JULIANO VASCONCELOS	07/04/2016 a 08/04/2016	Belo Horizonte/Bambuí/Belo Horizonte	223.86

	MAGALHAES TAVARES			
001407/16	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	18/05/2016 a 18/05/2016	Belo Horizonte/Ponte Nova/Belo Horizonte	67.68
001408/16	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	16/06/2016 a 16/06/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	67.68
001425/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	01/06/2016 a 03/06/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	667.04
001481/16	FERNANDO CESAR ALVES	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Belo Horizonte	466.29
001489/16	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Belo Horizonte	466.29
001502/16	RENAN INACIO RAMOS	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Belo Horizonte	67.68
001507/16	DIEGO LEO TEIXEIRA	29/06/2016 a 01/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	593.04
001508/16	ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	29/06/2016 a 01/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	702.29
001510/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Poços de Caldas/Belo Horizonte	571.29
001517/16	CATIA BARROS DE SOUZA	29/06/2016 a 29/06/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	186.28
001566/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	12/06/2016 a 14/06/2016	Governador Valadares/Coronel Fabriciano/Belo Horizonte/Timóteo/Governador Valadares	819.21
001594/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	28/06/2016 a 29/06/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	535.01
001613/16	FELIPE DA SILVA ALVES	29/06/2016 a 29/06/2016	Piumhi/Formiga/Belo Horizonte/Formiga/Piumhi	95.58
001624/16	PAULO JOSE CHAVES MENDANHA	09/07/2016 a 09/07/2016	Itabirito/Ribeirão das Neves/Itabirito	221.65
001626/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	06/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/São João Evangelista/Governador Valadares	571.29
001644/16	DANIEL FRANCA FONSECA	06/07/2016 a 07/07/2016	Itabirito/Governador Valadares/Itabirito	210.87
001660/16	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	11/07/2016 a 14/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	949.37
001663/16	OITI JOSE DE PAULA	06/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	466.29
001671/16	LUCIANA BATISTA DE LIMA	06/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	434.04
001687/16	CATIA BARROS DE SOUZA	07/07/2016 a 07/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	186.28
001704/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	06/07/2016 a 07/07/2016	Ouro Branco/Governador Valadares/Ouro Branco	250.87
001709/16	NILTOM VIEIRA JUNIOR	05/07/2016 a 08/07/2016	Arcos/Belo Horizonte/Governador Valadares/Arcos	571.62
001753/16	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	12/07/2016 a 15/07/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	637.92
001754/16	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	19/07/2016 a 22/07/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	637.92
001762/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	28/06/2016 a 30/06/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	572.04
001765/16	MYRIAN AUGUSTA ARAUJO NEVES DO VALLE	04/07/2016 a 05/07/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	318.60
001791/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	06/07/2016 a 08/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/São João Evangelista/Ipatinga/Coronel Fabriciano /Belo Horizonte	466.29
001794/16	MARCIO REZENDE SANTOS	04/07/2016 a 05/07/2016	Belo Horizonte/Arcos/Belo Horizonte	339.06
001803/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	14/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	275.61

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Julho 2016

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Andreza Junia Ferreira Palhares	11/07/2016 a 15/07/2016	5
Angela Rangel Ferreira Tesser	19/07/2016 a 29/07/2016	11
Carlos Henrique Coura Gomes	11/07/2016 a 28/07/2016	18
Cassia Regina Machado Alves	11/07/2016 a 25/07/2016	15
Cristiane Soares Mendes De Jesus	31/07/2016 a 05/08/2016	6
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Denise Ferreira Dos Santos	20/07/2016 a 29/07/2016	10
Dilermundo Leandro Alves Resende	20/07/2016 a 29/07/2016	10
Fernando Cesar Alves	18/07/2016 a 01/08/2016	15
Gizelle Jacinta Santos	07/07/2016 a 15/07/2016	9
Gizelle Jacinta Santos	18/07/2016 a 28/07/2016	11
Kleber Goncalves Gloria	11/07/2016 a 29/07/2016	19
Lucas Alves Marinho	11/07/2016 a 22/07/2016	12
Luciana Gomes	27/06/2016 a 05/07/2016	9
Mario Augusto De Moura Bueno	25/07/2016 a 13/08/2016	20
Orimar Batista Dos Reis	04/07/2016 a 24/07/2016	21
Paulo Cesar Lourenco Da Silva	08/07/2016 a 15/07/2016	8
Paulo Cesar Lourenco Da Silva	18/07/2016 a 27/07/2016	10
Pedro Henrique Pimenta Parreira	18/07/2016 a 22/07/2016	5
Regina Celia Maciel Franca Prado	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Sandra Duarte Alves	11/07/2016 a 30/07/2016	20
Silvana Nahas Ribeiro	22/06/2016 a 21/07/2016	30
Vanessa Araujo Braide	15/07/2016 a 29/07/2016	15
Adilson Carmo Pereira	18/07/2016 a 27/07/2016	10
Emerson Cardoso De Castro	04/07/2016 a 08/07/2016	5
Olimpia De Sousa Marta	04/07/2016 a 22/07/2016	19
Bruno Aguiar De Castro	11/07/2016 a 20/07/2016	10
Jackson Freitas Meireles	29/07/2016 a 07/08/2016	10
Luciana Aparecida De Oliveira	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Mateus Tadeu Souza De Castro	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Tiago Damien De Carvalho E Oliveira	04/07/2016 a 08/07/2016	5
Zilda De Oliveira Pego	18/07/2016 a 25/07/2016	8

Cristiano Gustavo Silva De Oliveira	18/07/2016 a 01/08/2016	15
Daniela De Cassia Damasceno Araujo	20/07/2016 a 29/07/2016	10
Sandra Moreira Fernandes Teixeira	20/07/2016 a 29/07/2016	10
Adacui Cecilia Da Silva	06/07/2016 a 15/07/2016	10
Claudia Caixeta Da Silva	21/06/2016 a 08/07/2016	18
Katia Lima Pereira	18/07/2016 a 30/07/2016	13
Adele Aparecida Pinto E Porto	18/07/2016 a 27/07/2016	10
Edilson Nolaco Dos Santos	25/06/2016 a 01/07/2016	7
Neimar De Freitas Duarte	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Leandro Antonio Da Conceicao	18/07/2016 a 31/07/2016	14
Leonardo Marcio Rosa	21/07/2016 a 29/07/2016	9
Betania Magalhaes Castro	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Carlos Roberto Da Silva Correia	04/07/2016 a 16/07/2016	13
Carlos Roberto Da Silva Correia	18/07/2016 a 29/07/2016	12
Jose Rodrigues	11/07/2016 a 30/07/2016	20
Amarildo Martins De Magalhaes	11/07/2016 a 22/07/2016	12
Amarildo Martins De Magalhaes	25/07/2016 a 29/07/2016	5
Frederico Donizetti Da Silva Borges	09/07/2016 a 15/07/2016	7
Marcos Vinicius Andrade De Campos	11/07/2016 a 22/07/2016	12
Rodrigo Santana Ferreira	06/07/2016 a 15/07/2016	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br